

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO  
FEDERAL E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA  
BAHIA QUE TEM POR OBJETO A INSTALAÇÃO, EM  
ÓRGÃO QUE POSSUI O SIMBA, DO SISTEMA DE  
INVESTIGAÇÃO DE REGISTROS TELEFÔNICOS E  
TELEMÁTICOS - SITTEL**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, sediado no SAF Sul, Quadra 04, Conjunto C, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o número 26.989.715/0001-02, doravante simplesmente denominado MPF, neste ato representado pelo Procurador-Geral da República, **Dr. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**, [REDACTED]

[REDACTED] nomeado pelo Decreto Presidencial de 11 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2013, e em conformidade com as atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, sediado na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 04.142.491/0001-66, doravante simplesmente denominado MP/BA, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Dr. MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL**, [REDACTED]

[REDACTED] nomeado por Decreto do Governador do Estado da Bahia publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de março de 2014, de acordo com as atribuições definidas pela Lei Complementar Estadual nº 11/96

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de tecnologia para instalação e implementação do Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos – SITTEL, que integrará, em conjunto com o Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA, o conjunto tecnológico disponibilizado pelo MPF aos órgãos parceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A instalação e a implementação serão realizadas pela Secretaria de Pesquisa e Análise do Gabinete do Procurador-Geral da República – SPEA/PGR no **MP/BA**, desde que já se encontre instalado o SIMBA naquele órgão.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A implementação tecnológica do SITTEL se dará, exclusivamente, mediante a disponibilização, pela equipe da Assessoria Técnica da SPEA/PGR, dos módulos Java e PHP do SITTEL, bem como por meio da capacitação da equipe de Tecnologia da Informação do **MP/BA**, com vistas à instalação e manutenção do referido Sistema.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A instalação do SITTEL pela equipe da SPEA/PGR será efetuada na mesma infraestrutura física em que foi instalado o SIMBA e de preferência pela mesma equipe de suporte do **MP/BA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA**

Para viabilizar a implementação do SITTEL, o **MP/BA** instalará dois Certificados Digitais ICP-Brasil válidos para computador, do tipo A1 ou similar, com capacidades de autenticação de servidor e cliente.

M

HB

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O MP/BA deverá dispor, para instalação do SITTEL, de servidor de autenticação LDAP.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A equipe de técnicos da MP/BA terá, entre os seus integrantes, técnicos com proficiência nas seguintes tecnologias: Linux, Java, Apache, Tomcat, PHP, Web Service, Oracle, LDAP, Certificação Digital, ICP-Brasil, redes de computadores (SSL, DNS, SMTP, Firewall, etc.).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A equipe de Tecnologia da Informação do MP/BA que for treinada pela equipe técnica da SPEA/PGR será responsável por replicar os conhecimentos adquiridos sobre o SITTEL para os futuros usuários internos e administradores do Sistema em seu órgão.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O suporte técnico prestado pela equipe técnica da SPEA/PGR se dará, exclusivamente, por meio do Fórum do SITTEL.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A equipe da Assessoria de Apoio à Investigação da SPEA/PGR capacitará servidores do MP/BA especializados em investigação e análise de sinais para utilização da ferramenta.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS TRABALHO**

O planejamento e execução do trabalho para a implementação do SITTEL se darão mediante as seguintes fases e metas:

- I. **FASE 1:** O MP/BA destacará equipe especializada em Java para iniciar os procedimentos internos de ambientação da plataforma tecnológica do órgão, configurando, indispensavelmente, no mínimo dois computadores com certificados digitais ICP/Brasil, tipo A1, com capacidade de autenticação de cliente e servidor.
- II. **FASE 2:** Assim que estiver apta e certificada a plataforma tecnológica nos termos especificados na fase anterior, a equipe da Assessoria Técnica da SPEA/PGR disponibilizará os códigos e manuais de instalação do módulo Java de serviço web do SITTEL.
- III. **FASE 3:** Concluída a fase anterior, a equipe da Assessoria Técnica da SPEA/PGR disponibilizará os códigos e manuais de instalação técnica do módulo PHP do SITTEL.
- IV. **FASE 4:** O MP/BA publicará norma interna para regulamentar a utilização do Sistema, bem como definir qual será o órgão-gestor do SITTEL na instituição.
- V. **FASE 5:** A equipe da Assessoria de Apoio à Investigação da SPEA/PGR fará uma apresentação do SITTEL aos servidores especializados em inteligência de sinais.
- VI. **FASE 6:** A equipe da SPEA/PGR, após cumpridas todas as fases anteriores e mediante checagem dos elementos imprescindíveis de configuração do Sistema, liberará a chave nº 03 do SITTEL à MP/BA.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A SPEA/PGR não será responsável por nenhuma adaptação para outro banco de dados diverso do da Oracle, nem por alterações no código-fonte do sistema, pelo que não haverá

41

suporte técnico de sua Assessoria Técnica em face de problemas decorrentes de eventuais adaptação e/ou alteração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O MPF não se responsabilizará pelo SITTEL instalado na MP/BA caso esta resolva prescindir de qualquer uma das partes e módulos do Sistema ou promova, unilateralmente, alterações no programa.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Caberá ao MPF realizar a publicação do extrato referente ao presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

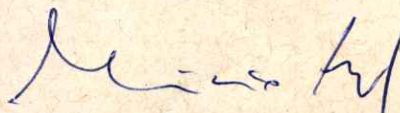
Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e prazo do Acordo de Cooperação Técnica original.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2016



**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**  
Procurador-Geral da República  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL



**MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL**  
Procurador-Geral da Justiça  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Testemunhas:**

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



24/05/2012 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte, datado de 15/02/2016, à fl. 124, conforme consta do Processo Administrativo nº 50614.000432/2015-65. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA deste contrato será sem ônus para a PERMISSORÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato, ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação destas normas, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação a ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais, com ônus à PERMISSORÁRIA. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº 50614.000432/2015-65.

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no D.O. de 24/02/2016, Seção 3, Pág. 132. Onde se lê: Data de Assinatura: 22/02/2016. Leia-se: Data de Assinatura: 15/02/2016.

(SICON - 24/02/2016) 393021-39252-2016NE800032

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 393012

Número do Contrato: 390/2009.  
Nº Processo: 50610002584200811.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2009. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 33980905000124. Contratado: MAGNA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Termo Aditivo de Renovação/Restituição de prazo contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/02/2016.

(SICON - 24/02/2016)

#### Conselho Nacional do Ministério Público

##### SECRETARIA-GERAL

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, notifica a pessoa jurídica JM BUFFET E EVENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.910.660/0001-59, por se encontrar em endereço desconhecido e/ou incerto, sobre:

1) a existência de dívida em razão da cessão de uso de área física e instalações nas dependências do CNMP para prestação de serviços de lanchonete no valor de R\$ 10.202,70 (dez mil e duzentos e dois reais e setenta centavos);

2) o indeferimento do pedido de renegociação; e notificar para o pagamento da dívida, por meio de GRU, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do edital e apresentar o respectivo comprovante de quitação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União.

Esclarece-se que a GRU deverá ser preenchida com as seguintes informações: UG 590003, Gestão 00001, Código de Recolhimento 18811-5, além de constar o nome e CNPJ da empresa. Caso queira, a guia de recolhimento também pode ser obtida junto ao Conselho Nacional do Ministério Público.

ROBERTO FUINA VERSIANI

Ordenador de Despesas

#### CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

##### EDITAL DE INSPEÇÃO Nº 13/2016

O Corregedor Nacional do Ministério Público, o uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando que os objetivos desta Corregedoria Nacional nos termos do artigo 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar inspeções, correções e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades, além de concomitantemente detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, e também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados nas unidades;

1. Comunica a instauração de inspeção na Corregedoria do Ministério Público do Trabalho no período de 16 a 17 de Março de 2016, com o fim de analisar o funcionamento e regularidade das atividades desenvolvidas naquela Unidade.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

##### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3/2016 CREDENCIAMENTO Nº 2/2016

Tradutor Comercial - Processo nº 1.00.000.015837/2015-92 -

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral da República torna público, para conhecimento de todos os interessados, a relação de pessoas físicas e jurídicas que tiveram o seu pedido de credenciamento aprovado, assim como o idioma para o qual estão habilitados à prestação dos serviços:

| Classificação | Interessado                          | Idioma(s) habilitado(s)        |
|---------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| 08            | Traduza Serv. Trad. Ltda             | Português para o Inglês (vv)   |
| 09            | Marina Araújo Vieira                 | Português para o Inglês (vv)   |
| 10            | De Letra Trad. Serv. Ling. Ltda - ME | Português para o Inglês (vv)   |
| 02            | Traduza Serv. Trad. Ltda             | Português para o Italiano (vv) |
| 03            | De Letra Trad. Serv. Ling. Ltda - ME | Português para o Italiano (vv) |
| 01            | Pangea, Idiomas S/S Ltda             | Português para o Turco (vv)    |
| 03            | Traduza Serv. Trad. Ltda             | Português para o Alemão (vv)   |
| 03            | Traduza Serv. Trad. Ltda             | Português para o Francês (vv)  |
| 12            | Traduza Serv. Trad. Ltda             | Português para o Espanhol (vv) |

JOSÉ LUCIANO ALVES DA ROCHA  
Presidente da CPL

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: AM COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME CNPJ nº 19.368.947/0001-88. Objeto: Promover registro de preços, consignado em ata, para aquisição eventual de materiais elétricos, eletrônicos e hidráulicos, conforme termo de referência. Pregão Eletrônico nº 20/2015. Processo: 1.02.000.001194/2015-25. Data da assinatura: 16/12/2015. Vigência: 17/12/2015 a 16/12/2016. Valor total: R\$ 18.103,00 (Dezoito mil, cento e três reais), registrado conforme tabela constante da Ata de Registro de Preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/02. Assinaturas: Heitor Romero Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante, Carlos Cezar Brandão - Representante Legal, pela Contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016022500120

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: SRG7 COMERCIAL EIRELI-EPP CNPJ nº 17.791.755/0001-54. Objeto: Promover registro de preços, consignado em ata, para aquisição eventual de materiais elétricos, eletrônicos e hidráulicos, conforme termo de referência. Pregão Eletrônico nº 20/2015. Processo: 1.02.000.001194/2015-25. Data da assinatura: 16/12/2015. Vigência: 17/12/2015 a 16/12/2016. Valor total: R\$ 1.293,00 (Hum mil, duzentos e noventa e três reais), registrado conforme tabela constante da Ata de Registro de Preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/02. Assinaturas: Heitor Romero Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante, Carlos Cezar Brandão - Representante Legal, pela Contratada.

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: MARLIN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ nº 13.403.289/0001-31. Objeto: Promover registro de preços, consignado em ata, para aquisição eventual de materiais elétricos, eletrônicos e hidráulicos, conforme termo de referência. Pregão Eletrônico nº 20/2015. Processo: 1.02.000.001194/2015-25. Data da assinatura: 16/12/2015. Vigência: 17/12/2015 a 16/12/2016. Valor total: R\$ 2.573,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e três reais), registrado conforme tabela constante da Ata de Registro de Preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/02. Assinaturas: Heitor Romero Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante, Carlos Cezar Brandão - Representante Legal, pela Contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



24/05/2012 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional do Estado do Rio Grande do Norte, datado de 15/02/2016, à fl. 124, conforme consta do Processo Administrativo nº 50614.000432/2015-65. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLAUSULA PRIMEIRA deste contrato será sem ônus para a PERMISSOR, conforme disposto no art. 2º do Decreto 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato, ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da reavaliação destas normas, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação a ocupação travessia da faixa de domínio de rodovias federais, com ônus a PERMISSOR. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº 50614.000432/2015-65.

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 12/2016 publicado no D.O. de 24/02/2016, Seção 3, Pág. 132. Onde se lê: Data de Assinatura: 22/02/2016. Leia-se: Data de Assinatura: 15/02/2016.

(SICON - 24/02/2016) 393021-39252-2016NE800032

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 393012

Número do Contrato: 390/2009.  
Nº Processo: 50610002384200811.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2009. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 33980905000124. Contratado: MAGNA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Termo Aditivo de Reajuste/Restrição de prazo contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 22/02/2016.

(SICON - 24/02/2016)

#### Conselho Nacional do Ministério Público

#### SECRETARIA-GERAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, notifica a pessoa jurídica JM BUFFET E EVENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.910.660/0001-59, por se encontrar em endereço desconhecido ou incerto, sobre:

1) a existência de dívida em razão da cessão de uso de área física e instalações nas dependências do CNMP para prestação de serviços de lanchonete no valor de R\$ 10.202,70 (dez mil e duzentos e dois reais e setenta centavos).

2) o indeferimento do pedido de renegociação; e notificar para o pagamento da dívida, por meio de GRU, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do edital e apresentar o respectivo comprovante de quitação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União.

Esclarece-se que a GRU deverá ser preenchida com as seguintes informações: UG 590003, Gestão 00001, Código de Recolhimento 18811-5, além de constar o nome e CNPJ da empresa. Caso queira, a guia de recolhimento também pode ser obtida junto ao Conselho Nacional do Ministério Público.

ROBERTO FUINA VERSIANI

Ordenador de Despesas

#### CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### EDITAL DE INSPEÇÃO Nº 13/2016

O Corregedor Nacional do Ministério Público, o uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

Considerando que os objetivos desta Corregedoria Nacional nos termos do artigo 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar inspeções, correções e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades, além de concomitantemente detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, e também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados nas unidades:

1. Comunica a instauração de inspeção na Corregedoria do Ministério Público do Trabalho no período de 16 a 17 de Março de 2016, com o fim de analisar o funcionamento e regularidade das atividades desenvolvidas naquela Unidade.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3/2016 CREDENCIAMENTO Nº 2/2016

Tradutor Comercial - Processo nº 1.00.000.015837/2015-92 -

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral da República torna público, para conhecimento de todos os interessados, a relação de pessoas físicas e jurídicas que tiveram o seu pedido de credenciamento aprovado, assim como o idioma para o qual estão habilitados à prestação dos serviços:

| Classificação | Interessado                          | Idioma(s) habilitado(s)        |
|---------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| 08ª           | Traduza Serv. Trad. Ltda             | Português para o Inglês (vv)   |
| 09ª           | Marcia Araújo Vieira                 | Português para o Inglês (vv)   |
| 10ª           | De Letra Trad. Serv. Ling. Ltda - ME | Português para o Inglês (vv)   |
| 01ª           | Traduza Serv. Trad. Ltda             | Português para o Italiano (vv) |
| 02ª           | De Letra Trad. Serv. Ling. Ltda - ME | Português para o Italiano (vv) |
| 01ª           | Pangea Idiomas S/S Ltda              | Português para o Turco (vv)    |
| 03ª           | Traduza Serv. Trad. Ltda             | Português para o Alemão (vv)   |
| 01ª           | Traduza Serv. Trad. Ltda             | Português para o Francês (vv)  |
| 12ª           | Traduza Serv. Trad. Ltda             | Português para o Espanhol (vv) |

JOSÉ LUCIANO ALVES DA ROCHA  
Presidente da CPL

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: AM COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME CNPJ nº 19.368.947/0001-88. Objeto: Promover registro de preços, consignado em ata, para aquisição eventual de materiais elétricos, eletrônicos e hidráulicos, conforme termo de referência. Pregão Eletrônico nº 20/2105; Processo: 1.02.000.001194/2015-25. Data da assinatura: 16/12/2015. Vigência: 17/12/2015 a 16/12/2016. Valor total: R\$ 18.103,00 (Dezoito mil, cento e três reais), registrado conforme tabela constante da Ata de Registro de Preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/02. Assinaturas: Heitor Romero Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante, Carlos Cezar Brandão - Representante Legal, pela Contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interacao.html>, pelo código 00032016022500120

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: SRG7 COMERCIAL EIRELI-EPP CNPJ nº 17.791.755/0001-54. Objeto: Promover registro de preços, consignado em ata, para aquisição eventual de materiais elétricos, eletrônicos e hidráulicos, conforme termo de referência. Pregão Eletrônico nº 20/2105; Processo: 1.02.000.001194/2015-25. Data da assinatura: 16/12/2015. Vigência: 17/12/2015 a 16/12/2016. Valor total: R\$ 1.293,00 (Hum mil, duzentos e noventa e três reais), registrado conforme tabela constante da Ata de Registro de Preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/02. Assinaturas: Heitor Romero Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante, Carlos Cezar Brandão - Representante Legal, pela Contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: MARLIM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ nº 13.403.289/0001-31. Objeto: Promover registro de preços, consignado em ata, para aquisição eventual de materiais elétricos, eletrônicos e hidráulicos, conforme termo de referência. Pregão Eletrônico nº 20/2105; Processo: 1.02.000.001194/2015-25. Data da assinatura: 16/12/2015. Vigência: 17/12/2015 a 16/12/2016. Valor total: R\$ 2.573,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e três reais), registrado conforme tabela constante da Ata de Registro de Preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/02. Assinaturas: Heitor Romero Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante, Carlos Cezar Brandão - Representante Legal, pela Contratada.

2. Designar, para coordenar os trabalhos, o Procurador de Justiça MP/RS, Dr. Armando Antônio Lotti e como auxiliares, o Promotor de Justiça do MP/PR, Dr. Rodrigo Leite Ferreira Cabral, o Promotor de Justiça do MP/RS, Dr. Adriano Teixeira Kneipp, o Promotor de Justiça MP/DF, Dr. Luis Gustavo Maia Lima, a Promotora de Justiça do MP/DF, Dra. Lenna Luciana Nunes Daher e o Promotor de Justiça MP/RN, Dr. Mariano Paganini Lauria para procederem os trabalhos.

Brasília, 23 de fevereiro de 2016  
CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

#### Ministério Público da União

#### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: Ministério Público Federal - MPF e o Ministério Público do Estado do Amazonas - MPAM. OBJETO: Transferência de tecnologia para instalação e implementação do Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos - SITTEL. Assinam: RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República do Ministério Público Federal e CARLOS FABIO BRAGA MONTEIRO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: Ministério Público Federal - MPF e o Ministério Público Militar-MPM. OBJETO: Transferência de tecnologia para instalação e implementação do Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos - SITTEL. Assinam: RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República do Ministério Público Federal e MARCELO WEITZEL RABELO DE SOUZA, Procurador-Geral da Justiça Militar.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: Ministério Público Federal - MPF e o Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA. OBJETO: Transferência de tecnologia para instalação e implementação do Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos - SITTEL. Assinam: RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República do Ministério Público Federal e MARCIO JOSÉ CORDEIRO FAHLE, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia.